



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Ao décimo quinto (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h:00min. na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. Luiz Antonio Lopes Barros e Sr. Adriano Marcio Bueno, foi realizada a nona (09ª) Sessão Extraordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de oito (08) Vereadores, tendo faltado o Vereador Sr. Edvaldo Barberino. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Mateus, Cap. 21 vs. de 23 a 29, deu-se início aos trabalhos da Ordem do Dia, onde foram lido o seguinte documento: a) Leitura do Ofício nº 262/2025 de autoria do prefeito municipal, o encaminha o Projeto de Lei nº 032/2025, nº 033/2025, nº 034/2025, nº 036/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 em caráter de Urgência Especial b) Leitura do Projeto de Lei nº 032/2025 de autoria do prefeito municipal, dispõe sobre concessão de crédito suplementar ao cartão alimentação e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente. Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, a urgência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos c) Leitura do Projeto de Lei nº 033/2025 de autoria do prefeito municipal, dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo ceda, mediante termo de autorização de uso, imóvel público municipal para os fins especificados e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente. Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, a urgência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos para os devidos pareceres; d) Leitura do Projeto de Lei nº 034/2025 de



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

autoria do prefeito municipal, concede subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tupi Paulista. Em seguida o Sr. Presidente. Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, a urgência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência Social para os devidos pareceres; e) Leitura do Projeto de Lei nº 035/2025 de autoria do prefeito municipal, concede subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente. Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, a urgência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência Social para os devidos pareceres; f) Leitura do Projeto de Lei nº 036/2025 de autoria do prefeito municipal, concede subvenção à entidade que especifica. Em seguida o Sr. Presidente. Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, a urgência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência Social para os devidos pareceres; g) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 de autoria do prefeito municipal, dispõe sobre a criação de empregos públicos municipais no Anexo II, da Lei Complementar nº 001/2013, de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente. Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, a urgência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos para os devidos pareceres. Reiniciando os trabalhos da ordem do dia, foram lidos os seguintes documentos: h) Leitura do Parecer nº 100/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

nº 032/2025; i) Leitura do Parecer nº 101/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 032/2025 Apresentação do Projeto de Lei 032/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Gerson Caetano Crepaldi solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei 032/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. j) Leitura do Parecer nº 102/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2025; k) Leitura do Parecer nº 103/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2025 Apresentação do Projeto de Lei 033/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Gerson Caetano Crepaldi solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei 033/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. l) Leitura do Parecer nº 104/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2025; m) Leitura do Parecer nº 105/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2025; n) Leitura do Parecer nº 106/2025 dos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2025 Apresentação do Projeto de Lei 034/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Gerson Caetano Crepaldi solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei 034/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. o) Leitura do Parecer nº 107/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 035/2025; p) Leitura do Parecer nº 108/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 035/2025; q)



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Leitura do Parecer nº 109/2025 dos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 035/2025 Apresentação do Projeto de Lei 035/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Gerson Caetano Crepaldi solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei 035/2025 r) Leitura do Parecer nº 110/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2025; s) Leitura do Parecer nº 111/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2025; t) Leitura do Parecer nº 112/2025 dos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2025 Apresentação do Projeto de Lei 036/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Gerson Caetano Crepaldi solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei 036/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. u) Leitura do Parecer nº 113/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025; v) Leitura do Parecer nº 114/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025; Apresentação do Projeto de Lei Complementar 009/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Gerson Caetano Crepaldi solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 009/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. Sendo só o que havia a ser tratado na pauta da Ordem do Dia, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.-----
